

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVE-SE**, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 611/2022 (Pastor Eurico)** - Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, para devolver à sociedade brasileira a competência para decidir sobre o conteúdo a ser ministrado na educação de crianças e jovens, por intermédio da produção de leis.

